

Aprovada 7:50 30
Realizada em 31/03/26
adendo
Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

MOÇÃO Nº 12 / 26

Assunto: Homenagem e Reconhecimento aos Motoristas de Transporte Coletivo de Bertiooga.

Bertiooga, 31 de março de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes da Silva, Vereador nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção:

A presente propositura visa homenagear a categoria dos motoristas de ônibus urbanos de Bertiooga, profissionais que se consolidam como o verdadeiro pilar da mobilidade e do desenvolvimento em nosso município. Mais do que condutores de veículos, esses trabalhadores são os agentes responsáveis por conectar nossa vasta extensão territorial, garantindo que o cidadão bertioguense acesse seus direitos fundamentais, como o trabalho, a educação e a saúde. São profissionais que, independentemente das condições climáticas ou adversidades do trânsito, mantêm a cidade em movimento com responsabilidade, técnica e um profundo compromisso com o bem-estar da coletividade.

JUSTIFICATIVA

A história do transporte público em nossa cidade é um reflexo do nosso próprio desenvolvimento. Os registros remontam aos meados de 1967, quando as primeiras linhas de ônibus começaram a operar em Bertiooga, consolidando-se de forma regular no início da década de 1990, logo após a emancipação. Esse processo foi vital para conectar bairros então isolados ao centro comercial e, desde aquele período, o motorista deixou de ser apenas um condutor para se tornar um agente social indispensável.



Entretanto, é imperativo que este Legislativo reconheça a bravura e a dedicação que permeiam esta profissão. O cotidiano desses trabalhadores é marcado pelo enfrentamento aos desafios da mobilidade urbana, muitas vezes sob a pressão de lidar com o público e o fluxo viário simultaneamente, o que exige um estado de alerta constante. É fundamental destacar que essa categoria é composta por homens e mulheres de fibra, incluindo muitas mães que conciliam a responsabilidade de conduzir milhares de vidas com a criação de seus próprios filhos, demonstrando uma força admirável. Mesmo diante de jornadas desafiadoras, esses profissionais garantem diariamente o direito de ir e vir de nossa população.

Esta Moção, portanto, não é apenas um cumprimento formal, mas um ato de justiça e respeito a homens e mulheres que, com paciência e perícia, conduzem o progresso de Bertioga. É o justo reconhecimento desta Casa de Leis à dedicação daqueles que não medem esforços para servir com excelência à nossa população."

Desta forma, solicito o envio de cópia desta Moção de Parabenização para Prefeito Marcelo Vilares, Secretária Gestão e Governo Secretaria trânsito e Mobilidade e Empresa City Transporte.

Nivaldo de Jesus
Vereador



Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **01/04/2026 10:42**

Checksum: **BD9978ECA2FCA6B448CCEEC7505F60C2568EA9C777BF5B6183A7D3DC2CEB98B5**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.